



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 139/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

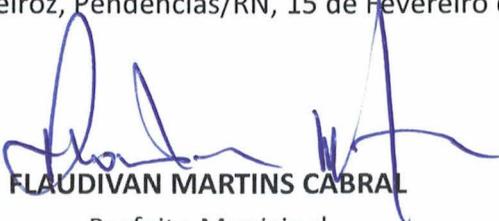
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MAIZA DE OLIVEIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF 025.672.684-13, 2,5 (duas e meia) diárias de viagem para a cidade de Aquiraz-CE, para visitar o Instituto Nova Vida de 17 a 19 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 15 de Fevereiro de 2022.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal



FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento